MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

INSTITUIDA PELA LEI N.º 5.647, DE 10-12-70

CONSELHO DIRETOR

R E S O L U Ç Ã O Nº CD/ 07/ 74

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso XI, do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69. 370, de 18/out/71), bem como os termos do Processo nº CD/07/74,

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica aprovada a prestação de contas dos recursos recebidos do MEC - FNDE, no valor de Cr$ 1. 971.200,00(hum milhão, novecentos e setenta e hum mil e duzentos cruzeiros), destinados ao custeio de pessoal da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 15 de fevereiro de 1 974.

GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE

JOSÉ VIDAL - MEMBRO

OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

BENTO MACHADO LOBO-MEMBRO

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO-MEMBRO